

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos:

- 1.** Como está a execução do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos?
- 2.** Quantos Municípios já aderiram ao Programa?
- 3.** Qual volume de recursos está sendo destinado anualmente para o Programa?
- 4.** Como as plantas medicinais e os fitoterápicos vêm sendo utilizados no Sistema Único de Saúde?
- 5.** Há algum projeto em execução dentro deste Programa junto às comunidades indígenas?
- 6.** Já foram financiados projetos de pesquisa na área? Se sim, favor especificar o andamento.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, foi aprovada a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com o objetivo de “garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da

biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional”¹.

A partir de então, foi desenvolvido o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com a participação de diversos Ministérios, além da Anvisa e da Fiocruz. As principais propostas deste Programa são a inserção de plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS), com segurança, eficácia e qualidade; a promoção de práticas populares e tradicionais de uso de plantas, especialmente da agricultura familiar; fomento à pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos; entre outras.

Moramos no país com a maior biodiversidade do planeta, abrigando mais de 20% do número total de espécies da Terra. Nossos povos possuem uma cultura milenar de terapias tradicionais, existente antes mesmo da chegada dos colonizadores portugueses, e que persiste até hoje, transmitida verbalmente. Apesar da expansão populacional urbana, o uso de plantas medicinais é disseminado no interior do nosso País. Portanto, as propostas do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos são bastante relevantes, aumentam o acesso à saúde e fazem justiça com diversas práticas tradicionais que antes eram ignoradas pela saúde pública.

Considerando a importância desta Política, enviamos este Requerimento pedindo informações detalhadas sobre a execução do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. A partir de dados como esses, esta Casa poderá avaliar e, se for o caso, atuar para aperfeiçoar as políticas públicas, em benefício de brasileiros e brasileiras.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO

2019-1849

¹ Ministério da Saúde. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/programa-nacional-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-ppnpmf/politica-e-programa-nacional-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos>